



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO DMDIGD-DV – 002B/2021, DE 07 DE JULHO DE 2021**

Aprova as disciplinas regulares, optativas e disciplinas não ofertadas durante o ERE para o 2º semestre letivo de 2021.

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DESIGN DE MODA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS DO CAMPUS DIVINÓPOLIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e de acordo com o que foi deliberado em sua 9ª reunião ordinária do Colegiado do Curso de Design de Moda ocorrida em 07 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar as disciplinas regulares para serem ministradas no 2º semestre letivo de 2021 durante o ERE, conforme relação abaixo:

<b>2º Período</b>	<b>CH</b>
Modelagem Industrial II	60h
História da Arte e do Design II	30h
Ergonomia Aplicada à Moda	30h
História da Indumentária e da Moda	30h
Desenho Técnico de Moda	30h
Laboratório de Criatividade	30h
Fundamentos da Informática	30h
<b>4º Período</b>	<b>CH</b>
Tecnologia de Beneficiamentos	60h
Projeto de Desenvolvimento de Coleção Conceitual	60h
Marketing e Comunicação de Moda	30h
Moda, Semiótica e Comunicação	60h
CAD Aplicado à Modelagem	60h
<b>6º Período</b>	<b>CH</b>
Vitrinismo e Visual Merchandising	30h
Projeto de Design Sustentável	60h
Filosofia da Tecnologia	30h
Gestão da Produção e Custos	30h
Modelagem e Confecção Masculina	60h
Estágio Supervisionado	30h

**Art. 2º.** Aprovar a disciplina optativa para ser ministrada no 2º semestre letivo de 2021 durante o ERE, conforme relação abaixo:

<b>Optativa</b>	<b>CH</b>	<b>Período</b>
Gestão de Pessoas	60 h	6º

**Art. 3º.** Aprovar as disciplinas não ofertadas no 2º semestre letivo de 2021 durante o ERE por impossibilidade didático-pedagógica (laboratórios, máquinas e equipamentos), conforme relação abaixo:

<b>Disciplina</b>	<b>CH</b>	<b>Período</b>
Tecnologia da Produção II	60h	2º
Prática de Prototipagem I	30h	4º

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Divinópolis, 07 de julho de 2021.



**Prof.ª Dr.ª Lucília Lemos de Andrade**  
Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Design de Moda  
CEFET-MG / Campus Divinópolis